



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 338, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**


**CONCEDE ADICIONAL DE  
ESCOLARIDADE A  
SERVIDORA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DE **16% (dezesesseis pontos percentuais)**, ao (a) servidor (a), **LUANA FRIES**, Auxiliar de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 680/7, a contar do mês seguinte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dez de agosto de dois mil e dezessete.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
10/08/2017

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

